



**RESOLUÇÃO N° 058/2017-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Referenda a Portaria nº 001/2017-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 012/2017-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;  
considerando a Portaria nº 001/2017-PGM;  
considerando o Processo nº 037/2013-PGM;  
considerando as decisões tomadas durante a 147ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 13 de julho de 2017;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 001/2017-PGM, que aprovou *ad referendum* a concessão à pós-graduanda Priscila da Silva Fraire, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 52216, do aproveitamento de créditos da disciplina **Técnicas de Experimentação em Biologia**, cursada como aluna regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada, da Universidade Estadual de Maringá, no segundo período letivo de 2011, com 04 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de julho de 2017.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto  
- Coordenador do PGM -